

DECRETO Nº 1.623 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1.237 de 16 de dezembro de 2005. .

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

José Otávio Branco da Cunha

Umberto de Almeida Soares

ANEXO AO DECRETO Nº 1.623 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>		
3001.101220202.054	3.3.90.11-01	157.000,00
TOTAL		157.000,00